



GOVERNO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
CENTRO DE FORMAÇÃO EM TECNO-CIÊNCIAS E INOVAÇÃO (CFTCI)
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ENGENHARIA AMBIENTAL URBANA – PPGEAU

**EDITAL DE SELEÇÃO 2019
ESPECIALIZAÇÃO**

A coordenação do Programa de Pós-graduação em Engenharia Ambiental Urbana (PPGEAU) do Centro de Formação em Tecno-ciências e Inovação da Universidade Federal do Sul da Bahia (CFTCI/UFSB), no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, torna público e estabelece as normas do Processo Seletivo para o preenchimento das vagas no período letivo 2019, no Curso de Especialização em Engenharia Ambiental Urbana, em conformidade com o Regimento, o Projeto Político-Pedagógico do curso e com o disposto na Resolução CNE/CES nº 1/2018, que estabelece normas para o funcionamento de cursos de pós-graduação *lato sensu* em nível de especialização.

1. DO PÚBLICO ALVO E DAS LINHAS DE PESQUISA DO PPGEAU

1.1 O público-alvo do curso são engenheiro(a)s e demais profissionais portadore(a)s de diploma de nível superior com atuação na área ambiental urbana, interessado(a)s em obter uma visão geral dos problemas urbano-ambientais, desenvolver tecnologias e propor soluções nas duas linhas de pesquisa do curso:

- **Linha de Pesquisa 1: Poluição Ambiental e Saneamento** – Tem como objetivos pesquisar, desenvolver e aplicar tecnologias para caracterizar a qualidade ambiental dos Recursos Naturais (água, solo e ar) e o saneamento ambiental, considerando, principalmente, o controle da poluição, os conflitos de uso e ocupação do solo e a promoção da saúde pública, gerando informações para subsidiar o planejamento urbano-ambiental;
- **Linha de Pesquisa 2: Sustentabilidade e Mobilidade Urbana** – Tem como objetivos pesquisar, desenvolver e aplicar tecnologias que contribuam para a sustentabilidade do ambiente urbano, especialmente nos aspectos de sistemas de transportes, mobilidade urbana, conforto ambiental, clima urbano e ambiente construído, dentro da atual realidade de valorização dos recursos naturais e gerando informações para subsidiar o planejamento urbano-ambiental.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1 O Curso de Especialização em Engenharia Ambiental Urbana dispõe de 35 vagas (20 para Linha 1 e 15 para Linha 2) no *Campus* Jorge Amado, localizado na cidade de Itabuna - Bahia, distribuídas da seguinte forma:

- a) 21 (vinte e uma) vagas destinadas à ampla concorrência;
- b) 07 (sete) vagas para servidore(a)s público(a)s da UFSB; e



GOVERNO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
CENTRO DE FORMAÇÃO EM TECNO-CIÊNCIAS E INOVAÇÃO (CFTCI)
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ENGENHARIA AMBIENTAL URBANA – PPGEAU

c) 07 (sete) vagas para cotas distribuídas no grupo composto por:

I) Pessoas com Deficiência (PcD) (1 vaga);

II) Candidato(a)s autodeclarado(a)s indígenas, cigano(a)s, quilombolas, preto(a)s ou pardo(a)s e pessoas trans (transexuais, transgêneros e travestis) (6 vagas).

2.2 Será vedado aos/às candidato(a)s concorrerem em mais de uma das categorias descritas no item 2.1, devendo, portanto, escolher apenas um critério para concorrência.

2.3 Em caso de não preenchimento das vagas reservadas em uma categoria (cotas/reservas), aquelas remanescentes serão preenchidas por candidato(a)s aprovado(a)s para a ampla concorrência, obedecendo à ordem de classificação, conforme item 5 deste Edital.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 No período de **15 de fevereiro a 08 de março de 2019** estarão abertas as inscrições para a seleção de aluno(a)s regulares para o Programa de Pós-Graduação *lato sensu*, **Modalidade Especialização**, em Engenharia Ambiental Urbana do Centro de Formação em Tecno-ciências e Inovação da UFSB, *Campus Jorge Amado*, Itabuna, BA.

3.2 Não será cobrada taxa de inscrição.

3.3 As inscrições serão realizadas através de preenchimento de um formulário de inscrição e submissão dos documentos constantes no item 3.6, que deverão ser enviados exclusivamente por meio eletrônico, disponível no endereço: <https://goo.gl/forms/5yVybmUQ4jLT2LXp2> das 00:00 horas do dia 15/02/2019 às 23:59 horas do dia 08/03/2019. Para a realização da inscrição, cada candidato(a) deverá possuir uma conta de email no sistema *Gmail/Google*.

3.4 Poderão inscrever-se para a seleção do PPGEAU, portador (a)s de diploma de cursos de nível superior em engenharias e demais áreas relacionadas às linhas de pesquisa do referido Programa.

3.5 Caso o(a) candidato(a) não tenha concluído o curso de graduação na época de inscrição no processo seletivo, deverá apresentar documento que comprove estar apto a concluí-lo antes de sua matrícula no PPGEAU.

3.6 Para a inscrição do(a)s candidato(a)s à seleção do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental Urbana, os seguintes documentos deverão ser anexados:



GOVERNO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
CENTRO DE FORMAÇÃO EM TECNO-CIÊNCIAS E INOVAÇÃO (CFTCI)
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ENGENHARIA AMBIENTAL URBANA – PPGEAU

I – Cópia de documento oficial com foto [RNE para estrangeiro(a)s];

II – Cópia do diploma de Graduação ou documento equivalente (de acordo com o item 3.5);

III – Cópia do histórico escolar da Graduação;

IV – Cópia do currículo (preferencialmente no modelo Lattes da plataforma do CNPq), com cópias dos documentos comprobatórios a serem anexados no sistema eletrônico de inscrição.

V – Carta de intenção (conforme item 4.2.2)

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O Processo Seletivo para a turma de 2019 do PPGEAU constará de duas etapas: (I) Análise de currículo e carta de intenção, de caráter classificatória e eliminatória; e (II) Apresentação e arguição de um Plano de Trabalho, de caráter classificatória.

4.2 Primeira etapa – análise de currículo e de carta de intenção:

4.2.1 A análise de currículo constará da avaliação dos documentos comprobatórios apresentados pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição, segundo os critérios estabelecidos no barema anexo a este edital (Apêndice 1);

4.2.2 A carta de intenção deverá constar o nome do(a) candidato(a), a linha de pesquisa escolhida e, de forma sucinta (máximo 500 palavras), as suas perspectivas enquanto aluno(a) do PPGEAU, bem como a relação entre sua formação acadêmica e/ou atuação profissional e a linha de pesquisa escolhida.

4.2.3. Para cada candidato(a) será atribuída uma nota de 0 a 10 para a análise do currículo e 0 a 10 para a carta de intenção.

4.2.4. A nota final do(a) candidato(a) nesta etapa será a média ponderada das duas notas referidas no item 4.2.3, sendo 60% corresponde à análise de currículo e 40% corresponde à carta de intenção.

4.2.5 Serão aprovados para a próxima etapa duas vezes o número de vagas disponíveis neste edital.

4.3 Segunda etapa – apresentação e arguição do Plano de Trabalho:

4.3.1 Os planos de trabalho deverão ser elaborados em no máximo 05 (cinco) laudas de acordo com modelo disponibilizado no Apêndice 2 e deverá contemplar uma das linhas de pesquisa do PPGEAU e, preferencialmente, estar vinculado a um dos temas de pesquisa



GOVERNO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
CENTRO DE FORMAÇÃO EM TECNO-CIÊNCIAS E INOVAÇÃO (CFTCI)
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ENGENHARIA AMBIENTAL URBANA – PPGEAU

dos docentes do Programa (Apêndice 3); outros temas, no entanto, também poderão ser propostos pelo(a) candidato(a).

4.3.2 Os planos de trabalhos deverão ser entregues em documento impresso (três cópias) à banca examinadora no início da apresentação.

4.3.3 A não entrega do plano de trabalho acarretará na eliminação do(a) candidato(a).

4.3.4 O(A)s candidato(a)s aprovado(a)s na primeira etapa deverão apresentar seus planos de trabalho à uma banca examinadora e a apresentação terá uma duração máxima de dez minutos.

4.3.5 Para as apresentações serão disponibilizados equipamentos audiovisuais (TV e computador).

4.3.6 O arquivo digital da apresentação deverá ser feito no formato *Portable Document Format* (pdf) e entregue à banca examinadora no início da apresentação.

4.3.7 A avaliação do plano de trabalho e da apresentação, por parte da banca examinadora, será realizada de acordo com o barema apresentado no Apêndice 4.

4.3.8 A arguição, por parte da banca examinadora, terá duração máxima de dez minutos.

4.3.9 As apresentações serão em sessão pública, sendo vedada a participação de outro(a)s candidato(a)s.

5. DO RESULTADO FINAL

5.1. A nota final do(a) candidato(a) será a média aritmética simples entre as notas da primeira etapa e da segunda etapa.

5.2. A classificação do(a)s candidato(a)s será feita por ordem decrescente da nota obtida, por linha de pesquisa na qual o(a) candidato(a) se inscreveu, até completar o número de vagas disponíveis para cada linha de pesquisa.

5.3 Caso não seja preenchida a quantidade de vagas disponíveis para uma determinada Linha de Pesquisa, poderão ser remanejado(a)s candidato(a)s excedentes da outra linha, de acordo com a ordem de classificação [desde que exista manifestação de interesse do(a) candidato(a) no formulário de inscrição].

5.4 Em caso de desistência de candidato(a) aprovado(a), será convocado(a) um(a) candidato(a) da mesma linha de pesquisa, seguindo a ordem de classificação.

5.5 Em caso de empate entre o(a)s candidato(a)s, a classificação será decidida com base nos seguintes critérios:



GOVERNO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
CENTRO DE FORMAÇÃO EM TECNO-CIÊNCIAS E INOVAÇÃO (CFTCI)
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ENGENHARIA AMBIENTAL URBANA – PPGEAU

- Maior nota obtida na primeira etapa;
- Maior nota obtida na segunda etapa; e
- Maior idade do(a) candidato(a) (art. 27 da Lei 10.741/2003).

6. DOS RECURSOS

6.1 O(A) candidato(a) poderá interpor recurso contra a homologação das inscrições e contra os resultados preliminares da primeira e da segunda etapas, respeitando o prazo de até 24 horas das publicações dos referidos resultados.

6.2 Os recursos deverão ser elaborados conforme modelo disponível no Apêndice 5 e encaminhados para o endereço eletrônico ppgeau@ufsb.edu.br, respeitando os prazos estipulados no cronograma deste edital.

6.3 Os recursos sem identificação, com identificação incorreta ou protocolados fora do prazo previsto, não serão considerados para análise.

6.4 A análise dos recursos interpostos será feita pela comissão de seleção.

6.5 Os resultados dos recursos serão divulgados no formato deferido ou indeferido e divulgados no endereço eletrônico <https://www.ufsb.edu.br/cftci/> conforme estabelecido no cronograma (item 7).

7. DO CRONOGRAMA

7.1. O Processo Seletivo será realizado conforme cronograma abaixo:

Eventos	Data/Prazo
Publicação do edital	15 de Fevereiro de 2019
Período de Inscrição	15 de fevereiro a 8 de Março de 2019
Publicação de inscrições homologadas	12 de março de 2019
Prazo para interposição de recurso à homologação das inscrições	13 de março de 2019
Publicação dos resultados dos recursos interpostos e da homologação final das inscrições	15 de março de 2019
Publicação do resultado preliminar da 1ª etapa	21 de Março de 2019



GOVERNO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
CENTRO DE FORMAÇÃO EM TECNO-CIÊNCIAS E INOVAÇÃO (CFTCI)
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ENGENHARIA AMBIENTAL URBANA – PPGEAU

Prazo para interposição de recurso da 1ª etapa	22 de Março de 2019
Publicação dos resultados dos recursos interpostos e do resultado final da 1ª etapa	25 de Março de 2019
Divulgação dos horários e datas das apresentações e arguição dos planos de trabalho (2ª etapa)	26 de Março de 2019
Período de apresentações e arguição dos planos de trabalho	1 a 5 de Abril de 2019
Publicação do resultado preliminar da 2ª etapa	11 de Abril de 2019
Prazo para interposição de recurso da 2ª etapa	12 de Abril de 2019
Publicação dos resultados dos recursos interpostos e do resultado final da 2ª etapa	16 de Abril de 2019
Publicação do resultado final da seleção	16 de Abril de 2019
Início das aulas	Mai de 2019

8. DAS MATRÍCULAS

8.1. No ato da matrícula o(a)s candidato(a)s aprovado(a)s deverão entregar cópia impressa dos seguintes documentos:

I – Diploma de Graduação ou certificado de conclusão de curso;

II – Histórico escolar da Graduação;

III – Formulário de matrícula devidamente preenchido;

IV – Documento oficial com foto (RNE para estrangeiros);

V – Autodeclaração de candidatos cotistas devidamente preenchida, conforme modelo disponível no Apêndice 6.

OBS.: Para a matrícula, além das cópias dos documentos supracitados, o(a) candidato(a) deverá apresentar também os documentos originais para comprovação de autenticidade.



**GOVERNO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
CENTRO DE FORMAÇÃO EM TECNO-CIÊNCIAS E INOVAÇÃO (CFTCI)
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ENGENHARIA AMBIENTAL URBANA – PPGEAU**

8.2 A efetivação da matrícula do(a) candidato(a) ficará condicionada à entrega dos documentos exigidos no item anterior (item 8.1). O não cumprimento dessas exigências acarretará na perda de vaga, sendo então convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a), seguindo a ordem de classificação por linha de pesquisa.

8.3 O local, horário e período das matrículas, bem como a data de início das aulas, serão divulgados no endereço eletrônico <https://www.ufsb.edu.br/cftci/>.

8.4 O curso terá uma duração de 12 meses e carga horária total de 360 horas, sendo as aulas presenciais e realizadas quinzenalmente, aos sábados e domingos.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e na aceitação de todas as normas reguladoras deste processo seletivo.


9.2 Fica facultado à UFSB o direito de proceder à conferência, inclusive junto aos órgãos oficiais, das informações prestadas pelo(a)s candidato(a)s.

9.3 Será de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) a busca por todas as informações referentes ao andamento do processo seletivo.

9.4 Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela comissão de seleção.

9.5 Para mais informações, o(a)s interessado(a)s poderão entrar em contato com a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental Urbana da UFSB a partir do seguinte e-mail: ppgeau@ufsb.edu.br

Itabuna, 14 de fevereiro de 2019.



Narcísio Cabral de Araújo
Coordenador do PPGEAU/CFTCI/ UFSB



GOVERNO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
CENTRO DE FORMAÇÃO EM TECNO-CIÊNCIAS E INOVAÇÃO (CFTCI)
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ENGENHARIA AMBIENTAL URBANA – PPGEAU

Apêndice 1 – Barema de avaliação do currículo.

Ficha de Avaliação do(a) Candidato(a)		
NOME COMPLETO		
LINHA DE PESQUISA		
AVALIAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)		
I. TITULAÇÃO	Quantidade	Pontuação
1. Graduação – 1,0 ponto por curso		
2. Especialização – 2,0 pontos por curso		
3. Mestrado – 3,0 pontos por curso		
4. Doutorado – 4,0 pontos por curso		
II. ATIVIDADE E PRODUÇÃO ACADÊMICA		
1. Artigos publicados em periódicos científicos com Qualis A1 ou A2 – 3,5 pontos por trabalho; trabalhos com o tema fora das linhas de pesquisa do PPGEAU terão 50% da pontuação válida		
2. Artigos publicados em periódicos científicos com Qualis B1 ou B2 – 2,5 pontos por trabalho; trabalhos com o tema fora das linhas de pesquisa do PPGEAU terão 50% da pontuação válida		
3. Artigos publicados em periódicos científicos com Qualis B3, B4 e B5 – 2,0 pontos por trabalho; trabalhos com o tema fora das linhas de pesquisa do PPGEAU terão 50% da pontuação válida		
4. Artigos publicados em periódicos científicos com Qualis C ou com ISSN – 1,0 ponto por trabalho; trabalhos com o tema fora das linhas de pesquisa do PPGEAU terão 50% da pontuação válida		



GOVERNO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
CENTRO DE FORMAÇÃO EM TECNO-CIÊNCIAS E INOVAÇÃO (CFTCI)
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ENGENHARIA AMBIENTAL URBANA – PPGEAU

5. Livros publicados na área com ISBN – 5,0 pontos por livro; livros com o tema fora das linhas de pesquisa do PPGEAU terão 50% da pontuação válida		
6. Capítulos de livros publicados – 2,5 pontos por capítulo; capítulos com o tema fora das linhas de pesquisa do PPGEAU terão 50% da pontuação válida		
7. Notas ou boletins técnicos, cartilhas ou apostilas nas linhas de pesquisa do PPGEAU – 0,2 pontos por trabalhos (Limite máximo de 10 trabalhos)		
8. Resumos simples publicados em anais nas linhas de pesquisa do PPGEAU – 0,1 por trabalho (Limite máximo de 10 trabalhos)		
9. Resumos expandidos publicados em anais nas linhas de pesquisa do PPGEAU – 0,2 por trabalho (Limite máximo de 10 trabalhos)		
10. Trabalhos completos publicados em anais de eventos nacionais nas linhas de pesquisa do PPGEAU – 0,3 por trabalho (Limite máximo de 10 trabalhos)		
11. Trabalhos completos publicados em anais de eventos internacionais nas linhas de pesquisa do PPGEAU – 0,4 pontos por trabalho (Limite máximo de 10 trabalhos)		
12. Iniciação Científica, tecnológica ou extensão – 2,0 pontos por ano		
13. Monitoria – 2,0 pontos por ano		
14. Participação em projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico ou extensão – 1,0 ponto por ano		
15. Estágio em uma das linhas de pesquisa do PPGEAU – 1,0 ponto por ano		
III. ATUAÇÃO PROFISSIONAL		
1. Experiência Profissional em uma das linhas de pesquisa do PPGEAU – 2,0 pontos por ano (Limite máximo de 5 anos)		



GOVERNO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
CENTRO DE FORMAÇÃO EM TECNO-CIÊNCIAS E INOVAÇÃO (CFTCI)
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ENGENHARIA AMBIENTAL URBANA – PPGEAU

2. Experiência Docente – 2,0 pontos por ano (Limite máximo de 5 anos)		
3. Assessorias e/ou consultorias em uma das linhas de pesquisa do PPGEAU – 1,0 ponto por trabalho (Limite máximo de 10 trabalhos)		
NOTA DA TITULAÇÃO (N1)		
NOTA DAS ATIVIDADES E PRODUÇÃO ACADÊMICAS (N2)		
NOTAS DA ATUAÇÃO PROFISSIONAL (N3)		
NOTA FINAL (NF)* NF = 0,2*N1 + 0,4*(N2 + N3)		

* No cálculo das notas de cada categoria (N1, N2 e N3), será atribuída a nota máxima (10,0) ao candidato que tiver maior pontuação. O(A)s demais candidato(a)s terão notas proporcionais à nota máxima, considerando a soma das pontuações em cada categoria.



**GOVERNO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
CENTRO DE FORMAÇÃO EM TECNO-CIÊNCIAS E INOVAÇÃO (CFTCI)
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ENGENHARIA AMBIENTAL URBANA – PPGEAU**

Apêndice 2 – Modelo do Plano de Trabalho.



**Governo Federal
Universidade Federal do Sul da Bahia – UFSB
Campus Jorge Amado – CJA
Centro de formação em tecno-ciências e inovação – CFTCI
Programa de Pós-graduação em Engenharia Ambiental Urbana – PPGEAU**

NOME DO(A) AUTOR(A)

**Título
subtítulo, se houver;**

Plano de trabalho apresentado ao Programa de Pós-graduação em Engenharia Ambiental Urbana (PPGEAU) da Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB) como um dos requisitos para participação no processo seletivo para preenchimento de vagas no referido programa (Edital 2019).

Nome do(a) orientador(a) ou coorientador(a), se houver.

**Local (cidade) da entidade onde deve ser apresentado;
Ano de depósito (da entrega).**



**GOVERNO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
CENTRO DE FORMAÇÃO EM TECNO-CIÊNCIAS E INOVAÇÃO (CFTCI)
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ENGENHARIA AMBIENTAL URBANA – PPGEAU**

Este documento deverá conter no máximo 05 (cinco) páginas, incluindo a capa, e ser formatado segundo regras constantes no item 5 da NBR 15287/2011 da ABNT.

INTRODUÇÃO/JUSTIFICATIVA

Caracterização do Problema (incluindo referencial teórico que embasa a elaboração da proposta)

Observações:

Todas as citações deverão ser apresentadas segundo as regras preconizadas na NBR 10520/2002 da ABNT.

OBJETIVOS

Geral: Descrever o objetivo geral da pesquisa.

Específicos: Listar os objetivos específicos.

METODOLOGIA

Descrever de forma clara e objetiva os procedimentos metodológicos básicos para atingir os objetivos dentro do cronograma proposto.

RESULTADOS ESPERADOS

Principais contribuições científicas, tecnológicas ou de inovação da proposta.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Descrever as atividades a serem desenvolvidas, com indicação dos períodos (mensais) e tempo necessário para sua execução.

REFERÊNCIAS

Listar as referências que deram embasamento para a realização deste plano de trabalho. Estas referências deverão ser elaboradas de acordo com a NBR 6023/2002 da ABNT.



GOVERNO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
CENTRO DE FORMAÇÃO EM TECNO-CIÊNCIAS E INOVAÇÃO (CFTCI)
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ENGENHARIA AMBIENTAL URBANA – PPGEAU

Apêndice 3 – Temas de pesquisa dos docentes do PPGEAU.

Projetos vinculados à Linha 1: Poluição Ambiental e Saneamento.

Projeto: Monitoramento ambiental da zona costeira do Litoral Norte de Ilhéus/BA, Área de Influência do Porto do Malhado	Orientador(a)	Coorientador(a)
Monitoramento Multitemporal da Dinâmica da Linha de Costa da Zona Norte de Ilhéus, área de influência do Porto do malhado	Marcelo Soares Teles Santos	Juliana Rocha Duarte Neves
Monitoramento da Qualidade das águas da zona costeira do Litoral Norte de Ilhéus	Rita de Cascia Avelino Suassuna	Fernando Mauro Pereira Soares
Monitoramento da Qualidade Ambiental dos Sedimentos da zona costeira do Litoral Norte de Ilhéus	Leila Oliveira Santos	
Poluição ambiental na zona costeira do Litoral Norte de Ilhéus: Causas e consequências	Leila Oliveira Santos	
Monitoramento da macrofauna bentônica de praias arenosas na zona de influência direta do Porto de Ilhéus	Fabício Lopes de Carvalho	
Monitoramento do Parasitismo Ambiental e Zoonótico da zona costeira do Litoral Norte de Ilhéus: estudos ecológicos e epidemiológicos	Edison Rogério Cansi	
Análise da dinâmica parasitária na fauna da zona costeira do Litoral Norte de Ilhéus	Edison Rogério Cansi	
Monitoramento da qualidade microbiológica das areias das praias do Município de Ilhéus	Fernando Mauro Pereira Soares	
Monitoramento da Biota Aquática da zona costeira de Ilhéus	Fernando Mauro Pereira Soares	

Projeto: Bacia Hidrográfica do Rio Cachoeira - Avaliação e Gestão Integrada	Orientador(a)	Coorientador(a)
Estudo multitemporal da Bacia do Rio Cachoeira por meio de Imagens de Satélite e aptidão do uso do solo	Gerson dos Santos Lisboa	Vinicius de Amorim Silva
Diversidade, Estrutura e Padrão Espacial de Espécies na Bacia Hidrográfica do Rio Cachoeira	Gerson dos Santos Lisboa	



GOVERNO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
CENTRO DE FORMAÇÃO EM TECNO-CIÊNCIAS E INOVAÇÃO (CFTCI)
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ENGENHARIA AMBIENTAL URBANA – PPGEAU

Levantamento das fontes potenciais de alteração da qualidade da água do Rio Cachoeira	Rita de Cascia Avelino Suassuna	Valerie Nicolier e Fernando Mauro Pereira Soares
Políticas Públicas e Instrumentos de Gestão de Recursos Hídricos nas sub-bacias Hidrográficas do Rio Cachoeira, em Itabuna	Valerie Nicolier	Juliana Rocha Duarte Neves
Avaliação da gestão de resíduos sólidos às margens dos afluentes do Rio Cachoeira	Abílio José Procópio Queiroz	Narcísio Cabral de Araújo
Uso, cobertura e ocupação da terra na Bacia Hidrográfica do Rio Cachoeira	Vinicius de Amorim Silva	Gerson dos Santos Lisboa
Geoprocessamento aplicado à Geomorfologia de Bacias Hidrográficas	Vinicius de Amorim Silva	Gerson dos Santos Lisboa

Projeto: Laboratórios vivos de práticas sustentáveis - Instituto Inkiri e Ecovila de Piracanga	Orientador(a)	Coorientador(a)
Avaliação da gestão de resíduos sólidos na Ecovila de Piracanga	Abílio José Procópio Queiroz	Fábio da Silva Espírito Santo

Projeto: Assentamento Terra Vista	Orientador(a)	Coorientador(a)
Gerenciamento da qualidade do processo de produção de chocolates do assentamento Terra Vista	Ben-Hur Ramos Ferreira Gonçalves	Nadabe dos Santos Reis
Reaproveitamento de resíduos agroindustriais	Nadabe dos Santos Reis	Ben-Hur Ramos Ferreira Gonçalves
Adequação Ambiental do Assentamento Rural	Rafael Henrique de Freitas Noronha	

Projeto: Tratamento e uso agrícola de resíduos	Orientador(a)	Coorientador(a)
Produção de mudas de mamão cultivadas em substrato fertilizado com biofertilizante de manipeira	Narcísio Cabral de Araújo	Fábio da S. do Espírito Santo
Crescimento e produção de rabanete fertilizado com biofertilizante obtido a partir da digestão anaeróbia de resíduos sólidos	Narcísio Cabral de Araújo	Abílio José Procópio Queiroz



GOVERNO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
CENTRO DE FORMAÇÃO EM TECNO-CIÊNCIAS E INOVAÇÃO (CFTCI)
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ENGENHARIA AMBIENTAL URBANA – PPGEAU

Projeto: Planejamento e Gestão Ambiental	Orientador(a)	Coorientador(a)
Gestão ambiental em processos produtivos	Bruna Borges Soares	
Avaliação do Ciclo de Vida de produtos agropecuários	Bruna Borges Soares	

Projetos vinculados à Linha 2: Sustentabilidade e Mobilidade Urbana.

Projeto: Monitoramento Ambiental da Zona Costeira do Litoral Norte de Ilhéus/BA, área de influência do Porto do Malhado	Orientador(a)	Coorientador(a)
Percepção ambiental: arborização e caminhabilidade. Estudo de caso na área de influência do Porto do Malhado, Ilhéus.	Peolla Paula Stein	
Cálculo de indicadores de caminhabilidade na área de influência do Porto do Malhado, Ilhéus.	Peolla Paula Stein	
Identificação e mapeamento das áreas de Risco na área de influência do Porto do Malhado, Ilhéus	Julia Carvalho Dias de Gouvea	
Identificação dos mecanismos deflagradores de deslizamentos no entorno do Porto do Malhado, Ilhéus.	Naiara de Lima Silva	Bruna Naiane Alexandrino Santos
Propostas de intervenção para estabilização de encostas no entorno do Porto do Malhado, Ilhéus.	Bruna Naiane Alexandrino Santos	Naiara de Lima Silva
Infraestruturas verdes e sistemas antrópicos: análise da ambiência urbana na área de influência do Porto do Malhado, Ilhéus.	Julia Carvalho Dias de Gouvea	
Aprimoramento da coleta, gerenciamento e uso de dados de operações logísticas para o Porto do Malhado, Ilhéus	Edcarllos Gonçalves dos Santos	

Projeto: Laboratórios Vivos de Práticas Sustentáveis: Instituto Inkiri e Ecovila de Piracanga	Orientador(a)	Coorientador(a)
Estabelecimento de parcelas permanentes de monitoramento em uma ecovila para estimativa da produtividade florestal	Juliana Rocha Duarte Neves	
Estimativa do Estoque de Carbono na Biomassa Florestal da Ecovila de Piracanga.	Juliana Rocha Duarte Neves	
Processo construtivo de edificações vernaculares em Comunidades Tradicionais (Inkiri)	Silvia Kimo Costa	Lílian Mara Sales Buonicontro



GOVERNO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
CENTRO DE FORMAÇÃO EM TECNO-CIÊNCIAS E INOVAÇÃO (CFTCI)
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ENGENHARIA AMBIENTAL URBANA – PPGEAU

Projeto: Sustentabilidade nos Conjuntos Habitacionais da Caixa	Orientador(a)	Coorientador(a)
Habitação de interesse social e eficiência energética.	Sílvia Kimo Costa	Lílian Mara Sales Buonicontró
Habitação de interesse social e eficiência energética.	Lílian Mara Sales Buonicontró	Sílvia Kimo Costa
Uso de energias limpas em Conjuntos Habitacionais da Caixa.	Lílian Mara Sales Buonicontró	Sílvia Kimo Costa

Projeto: O <i>campus</i> como laboratório vivo de sustentabilidade	Orientador(a)	Coorientador(a)
Problemas de roteamento de veículos aplicados no planejamento logístico do transporte escolar e urbano	Edcarllos Gonçalves dos Santos	
Sistema de Informações Geográficas (SIG) do <i>Campus</i> da UFSB para Gestão Integrada de Projetos de Sustentabilidade	Marcelo Soares Teles Santos	Peolla Paula Stein
O <i>campus</i> CEPLAC da UFSB como modelo de implantação urbana e ambiental. "Sustentabilidade: é possível?"	Joel Pereira Felipe	

Projeto: Áreas verdes urbanas	Orientador(a)	Coorientador(a)
Infraestruturas verdes: Corredores ecológicos urbanos como potencializadores da biodiversidade	Fábio da S. do Espírito Santo	Uldérico Rios Oliveira
Inventário e caracterização das espécies utilizadas na arborização urbana no município de Itabuna, Bahia	Fábio da S. do Espírito Santo	



**GOVERNO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
CENTRO DE FORMAÇÃO EM TECNO-CIÊNCIAS E INOVAÇÃO (CFTCI)
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ENGENHARIA AMBIENTAL URBANA – PPGEAU**

Apêndice 4 – Barema de avaliação das atividades referentes à segunda etapa.

Nome do(a) Candidato(a):
Linha de Pesquisa: 1 () 2 ()
Título do Plano de Trabalho:
Avaliação:

Apresentação oral	
Critérios Avaliativos	Nota (0 a 0,8)
Postura, segurança e clareza da exposição	
Estrutura da apresentação oral	
Domínio do conteúdo	
Utilização do tempo disponível para apresentação	
Capacidade de argumentação diante da arguição	
Plano de trabalho	
Critérios Avaliativos	Nota (0 a 1,5)
Estrutura e apresentação escrita do plano de trabalho	
Embasamento da introdução/justificativa	
Adequação do método e adequação do cronograma de execução	
Relevância dos resultados esperados	
Nota Final	



**GOVERNO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
CENTRO DE FORMAÇÃO EM TECNO-CIÊNCIAS E INOVAÇÃO (CFTCI)
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ENGENHARIA AMBIENTAL URBANA – PPGEAU**

Assinatura do(a) membro(a) da Banca Examinadora

Itabuna (BA), _____ de _____ de 2019



**GOVERNO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
CENTRO DE FORMAÇÃO EM TECNO-CIÊNCIAS E INOVAÇÃO (CFTCI)
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ENGENHARIA AMBIENTAL URBANA – PPGEAU**

Apêndice 5 – Modelo de formulário para interposição de recursos.

À Comissão responsável pelo Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental Urbana

Nome do(a) candidato(a): _____

Recurso sobre:

() Homologação de inscrição () Resultado 1ª etapa () Resultado 2ª etapa

JUSTIFICATIVA (*máximo de 20 linhas*)

_____, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do(a) candidato(a)



GOVERNO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
CENTRO DE FORMAÇÃO EM TECNO-CIÊNCIAS E INOVAÇÃO (CFTCI)
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ENGENHARIA AMBIENTAL URBANA – PPGEAU

**Apêndice 6 – Modelo de autodeclaração de preto/a, pardo/a, indígena, quilombola
ou pessoa com deficiência.**

Eu, _____
portador(a) do R.G. Nº. _____ e C.P.F. nº
_____, pleiteante a uma vaga no Processo Seletivo 2019 do
Programa de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Engenharia Ambiental Urbana (PPGEAU), da
Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB) declaro que sou:

Preto/a Pardo/a Indígena Quilombola Pessoa Trans Pessoa com
Deficiência (PcD)

Declaro, ainda, concordar com a divulgação da minha condição de optante por reserva de vagas, conforme Lei Nº. 12.711, de 29 de agosto de 2012, nos relatórios resultantes do Processo Seletivo 2019 do PPGEAU. Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal* e às demais cominações legais aplicáveis.

_____, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do(a) candidato(a)

*Decreto-Lei n.º 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica - Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.